



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### TERCEIRO TERMO ADITIVO – CTO 4247/2025

Terceiro termo aditivo ao contrato de cessão de uso que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Home Market Floripa Ltda.**

  
TERESA  
REGINA  
COTOSKY  
05/04/2026 18:52

  
FLÁVIA  
TEIXEIRA  
BORGO  
07/04/2026 11:36

**CEDENTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora- Presidente, Exma. Senhora **Teresa Regina Cotosky**.

**CESSIONÁRIA:** A empresa **Home Market Floripa Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.488.305/0001-22, estabelecida na Rua Elizeu Di Bernardi, 200 – Loja 37, bairro Campinas, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88101-050, telefones (48) 991013322 / (48) 99148-2203, e-mail [homemarket.floripa@gmail.com](mailto:homemarket.floripa@gmail.com), neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Senhora **Flávia Teixeira Borgo**, portadora da carteira de identidade nº 5.940.548, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 096.938.917-59, conforme contrato social.

**As partes resolvem** aditar o contrato firmado em 2-5-2025, a fim de excluir a linha de cafés e achocolatados bem como a retirada da máquina de café, acrescentando, para tanto, à cláusula segunda a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Exclusão da linha de cafés e achocolatados, bem como a retirada da máquina de café da Nestlé atualmente instalada nas dependências do TRT12.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**Teresa Regina Cotosky**  
**Desembargadora- Presidente**  
**TRT da 12ª Região**

**Flávia Teixeira Borgo**  
**Sócia-Administradora**  
**Home Market Floripa Ltda.**

*Contrato aditivo/25CTO4247c\_ alteração cláusula objeto\_Home Market\_SB*

CTO 4247/2025

